

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
PROJEÇÃO DE GASTOS COM PESSOAL**

Altera disposições da Lei Municipal nº 3012 – Plano de Carreira dos Servidores, com a alteração de cargos, funções, remuneração e novos cargos.

**EXERCÍCIO DE 2023
Dezembro**

Altera disposições da Lei Municipal nº 3012 – Plano de Carreira dos Servidores, com a alteração de cargos, funções, remuneração e novos cargos..

Item	Descrição	Nº	Valor mensal R\$	Valor Mensal R\$
Alteração Padrões e Cargos Plano de Carreira				
01	Altera disposições da Lei Municipal nº 3012 – Plano de Carreira dos Servidores, com a alteração de cargos, funções, remuneração e novos cargos I	Plano	172.325,00	172.325,00

Informações Complementares:

- Alteração Cargos e Funções do Plano de Carreira.
- - - FPS e PASSIVO ATUARIAL – 48,46% - **RGPS = 23,6393%**

ESTIMATIVA DE GASTOS:

Discriminativo Despesas Pessoal	2024 ANUAL	2025 ANUAL	2026 ANUAL
Contratação Emergencial			
Totais:			

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os gastos decorrentes das adequações estão previstas na lei orçamentária anual para o exercício de 2023, podendo ainda ser abertos créditos adicionais nos limites previstos na LOA/2023.

IMPACTO DOS GASTOS COM PESSOAL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

01	Receita Corrente Líquida do ano anterior 2022	54.735
02	Projeção da RCL - Período de 01/01 a 31/12/2023	58.200
03	Projeção da RCL - Período de 01/01 a 31/12/2024	67.900
04	Projeção da RCL - Período de 01/01 a 31/12/2025	75.950
05	Projeção da RCL - Período de 01/01 a 31/12/2026	82.000
06	Despesa com pessoal Exercício de 2022	28.248
07	Despesa com pessoal estimada para o exercício 2023	29.240
08	Despesa com pessoal estimada para o exercício 2024	32.700
09	Despesa com pessoal estimada para o exercício 2025	35.962
10	Despesa com pessoal estimada para o exercício 2026	38.800
11	Percentual da despesa com pessoal S/RCL 2022	51,61%
12	Percentual da despesa com pessoal S/RCL 2023	50,24%
13	Percentual da despesa com pessoal S/RCL 2024	48,15%
14	Percentual da despesa com pessoal S/RCL 2025	47,34%
15	Percentual da despesa com pessoal S/RCL 2026	47,32%

R\$ mil

LIMITES PARA REALIZAÇÃO DE DESPESAS COM PESSOAL

Item	Descrição	Limite(%)
01	Limite para emissão de Alerta	48,60
02	Limite Prudencial	51,30
03	Limite Legal – Poder Executivo (Art. 20, Inciso II, alínea “b” da LRF	54,00

RESULTADO DO IMPACTO

- a) **ATENDE** as exigências previstas no art. 20, III da LC nº 101/2000, em decorrência que a estimativa de gastos com pessoal, não ultrapassa o limite legal de 54%;

- b) **ATENDE** as exigências previstas no art. 22, parágrafo único da LC nº 101/2000, em decorrência de que os gastos apurados não ultrapassam o limite de 95% da RCL, conforme estabelecido no art. 20, inciso III, sendo 51,30% para o Poder Executivo.

CONCLUSÕES

I – OBRIGATORIEDADES CONSTITUCIONAIS:

(X) Atende ao Inciso I do parágrafo primeiro do art. 169 da CF, conforme demonstrativo apurado no impacto orçamentário;

(X) Atende ao Inciso II do parágrafo primeiro do art. 169 da CF, constando autorização na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício;

II – IMPACTO DO GASTO DE PESSOAL SOBRE RCL

(X) Atende ao Inciso III do art. 20 da LC 101/2000;

(X) Atende ao parágrafo único do art. 22 da LC 101/2000;

III – IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

(X) Atende ao Inciso I do art. 16 da LC 101/2000 – **por se tratar de substituição de servidores, exonerados ao termino do exercício de 2022 e em substituição aos mesmos cargos ocupados em 2022.**

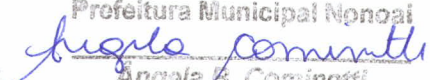
IV – IMPACTO FINANCEIRO

(X) Atende ao Inciso I do art. 16 da LC 101/2000.

Senhor Ordenador da Despesa:

A presente despesa está em condições de ser realizada, podendo ser emitido o atestado nos termos do inciso II do art. 16 da LC 101/2000, em vista da não geração de NOVAS despesas com as nomeações.

Nonoai/RS, 11 de dezembro de 2023

Prefeitura Municipal Nonoai

Angela B. Cominetti
Depto. de Recursos Humanos

Secretario de Administração e RH

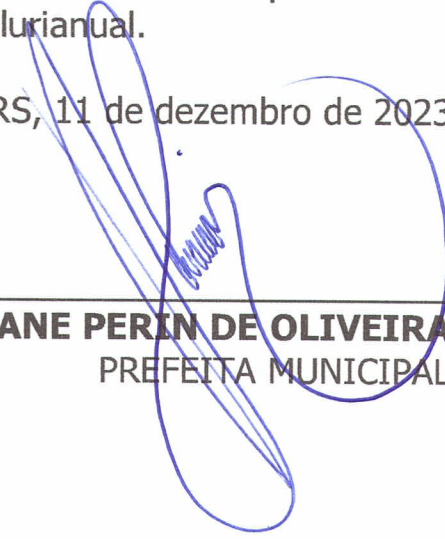


RAUL ARLINDO PECCINI
Contador

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Nonoai/RS, no uso das atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, na qualidade de ordenador da despesa e considerando a estimativa de impacto orçamentário e financeiro datado de 11/12/2023, **DECLARO** existir recursos para realizar as despesas, cuja despesa se processará nas contas de despesa da Lei Orçamentária anual e para os exercícios seguintes, estando adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Nonoai/RS, 11 de dezembro de 2023



ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL